



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV)
a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	41.40
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	33.60
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	71.00
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	33.90
ALICE CAVALCANTE DA SILVA	1200-2	58.00
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	40.50
ANA LIVIA SIQUEIRA DE LIMA	1501-1	42.30
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	41.10
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	83.00
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIEVIRA VALENTIM	1016-2	30.20
ANSELMO CLEMENTE DE MELO	1235-1	37.10
BRUNA NIELY DA SILVA MONTEIRO	1531-1	33.70
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	1368-1	30.20
BRUNO GUSTAVO SANTANA MELO	1379-1	39.30
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	40.90
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	70.10
CARLOS GREGÓRIO DA SILVA	1047-2	53.90
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	30.00
CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	40.40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	75.80
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	39.80
DAVI EMANUEL BEZERRA BATISTA	1497-1	50.00
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	40.10
DEIVD JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	60.00
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	53.00
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	36.20
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	50.20
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	37.00
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	90.90
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	30.00
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	39.20
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	33.40
FABRISIA PEREIRA ROCHA	1499-1	34.10
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	93.70
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	34.10
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	85.70
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	59.30
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	35.90
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	45.30
GLENDA HELLEN DA SILVA VITURINO SANTOS	1527-1	46.80
HELDER HENFIL ANTUNES DE SOUZA	1491-1	90.50
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	45.20
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	42.60
JADIELMO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO	1474-1	63.10
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	87.70
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	70.90
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	90.60
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	67.40
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	41.00
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	40.30
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	33.60
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	34.30
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	60.10
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	44.10
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	45.00
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	71.20
JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	66.30
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	70.60
JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	52.90
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	34.00
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	40.60
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	45.80
LEONILDO DA SILVA	751-4	36.60
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	72.60
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	83.30
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	71.00
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	41.20
MARIA CLARA DE ANDRADE	1522-1	68.90



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	45.60
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	33.70
MARIA JOSILENE DOS SANTOS MENDES	1502-1	64.30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.00
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	30.00
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	45.00
MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	716-2	57.80
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	68.40
MERYLANNE FREITAS DA SILVA	1495-1	45.90
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	72.00
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	34.10
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	67.50
NIELDSON JOSE DE CARVALHO SILVA	1514-1	81.10
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.50
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	87.90
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	46.70
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	93.50
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	35.20
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	54.80
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	36.00
RENATO RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	1509-1	30.00
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	30.20
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	62.00
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	85.00
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	71.20
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	38.60
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	30.30
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	30.10
TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.10
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	35.10
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	34.20
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	44.20
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	94.60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 15 de setembro de 2025.
Publicada e registrada na data supra.

JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - BELO JARDIM - PE
FONE: (81) 3726 1991 / 2614 – E-MAIL: CMBELOJARDIM@YAHOO.COM.BR
CNPJ 11.470.457/0001-86 - CEP 55157-300.